

o) <i>Mirassol</i>		
1. Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia	50.000,00	
2. Organização Paroquial de Assistência Social "OPAS"	36.000,00	
p) <i>Neves Paulista</i>		
1. Associação Feminina de Assistência Social de Neves Paulista, para Departamento: Casa da Criança Dr. Célio Garcia Pereira	50.000,00	
q) <i>Nhandeara</i>		
1. Lar dos Velhinhos "Dr. Bezerra de Menezes"	20.000,00	
r) <i>Nova Granada</i>		
1. Associação Assistencial Crescendo Feliz	17.000,00	
2. Centro Vocacional de Nova Granada	45.000,00	
3. Conferência da Imaculada Conceição	24.000,00	
4. Obras de Assistência Social "Lar de Nazareth" da Paróquia de São Benedito de Nova Granada	55.000,00	
s) <i>Palmeira D'Oeste</i>		
1. Associação Comunitária Eugenio Finoto Filho de Palmeira D'Oeste	36.000,00	
2. Instituição Beneficente "Lar das Crianças Santa Isabel"	50.000,00	
3. Irmandade "Padre Manoel D'Alzan" de Palmeira D'Oeste	22.000,00	
t) <i>Paulo de Faria</i>		
1. Associação Beneficente de Paulo de Faria	50.000,00	
2. Centro Social do Patrimônio Novo	63.000,00	
u) <i>Pedranópolis</i>		
1. Casa da Criança São José	28.000,00	
v) <i>Poloni</i>		
1. APROMEP — Associação Protetora do Menor Polonense, para Departamento: Clube de Mães	80.000,00	
x) <i>Potirendaba</i>		
1. Serviço de Assistência Social de Potirendaba — SASP	19.500,00	
z) <i>Rubinéia</i>		
1. Centro Comunitário de Rubinéia	20.000,00	
a.a) <i>Santa Adélia</i>		
1. Associação de Caridade Santa Rita de Cássia	75.000,00	
2. Lar de Menores de Santa Adélia	80.000,00	
b.b) <i>Santa Rita D'Oeste</i>		
1. Centro Comunitário de Santa Rita D'Oeste, para Departamento: Creche "Izabel Moro Crema"	30.000,00	
c.c) <i>São Francisco</i>		
1. Promoção Assistencial de São Francisco (PROASF), para Departamento: Creche "Odila Martarolo Galoni"	27.000,00	
d.d) <i>São José do Rio Preto</i>		
1. Associação Riopretense dos Deficientes Físicos	19.500,00	
2. Centro Promocional "Madre Maria Di Gregório"	69.000,00	
3. Centro Social Santa Cruz, para Departamento:		
3.1. Creche Ida Tereza Montessor	105.000,00	
3.2. Creche Valentina Esteban	80.000,00	
4. Conselho Central de São José do Rio Preto da Sociedade de São Vicente de Paulo	13.500,00	
5. Parque Frederico Ozanam	15.000,00	
e.e) <i>Sebastianópolis do Sul</i>		
1. Associação do Centro Comunitário de Sebastianópolis do Sul	90.000,00	
f.f) <i>Turmalina</i>		
1. Associação Comunitária de Turmalina	60.000,00	
2. Guarda Mirim de Turmalina	5.780,00	
g.g) <i>União Paulista</i>		
1. Serviço de Assistência Social de União Paulista	22.000,00	
h.h) <i>Valentim Gentil</i>		
1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Valentim Gentil, para Departamento: Asilo São Vicente de Paulo	68.000,00	
i.i) <i>Votuporanga</i>		
1. Associação Antialcoólica de Votuporanga	60.000,00	
2. Lar Espírita do Velhinho de Votuporanga	11.000,00	
3. Sociedade Espírita Beneficente "Irmão Mariano"	92.000,00	
4. Sociedade Espírita "Casa do Caminho"	35.000,00	

IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA

a) <i>Andradina</i>		
1. Assistência Metodista Andradinense — AMA, para Departamento: Creche XI de Julho	70.158,00	
2. Assistência Social Andradinense	10.000,00	
3. Creche Santa Rita de Cássia de Andradina	25.000,00	
4. Instituto Educacional Polícia Mirim de Andradina	37.000,00	
5. Serviço de Obras Sociais de Andradina (SOSA)	50.000,00	
6. Sociedade São Vicente de Paula de Andradina, para Departamento: Asilo São Vicente de Paula	40.000,00	
7. Vila da Fraternidade Irmã Veneranda	55.000,00	
b) <i>Araçatuba</i>		
1. Creche Santa Clara de Assis	100.000,00	
2. Grupo Amigos da Terceira Idade	30.000,00	
3. Instituto Noroeste de Trabalho, Educação e Cultura	100.000,00	
4. Lar da Velhice e Assistência Social	60.000,00	
5. Sociedade Amigos dos Bairros Castelo Branco, Aviação e Santana	50.000,00	
6. União Espírita "Paz e Caridade", para Departamento: Abrigo Ismael	50.000,00	
c) <i>Auriflama</i>		
1. Conselho Municipal de Proteção à Família e ao Menor do Município de Auriflama	37.000,00	
d) <i>Avanhandava</i>		
1. Creche e Escola Maternal de Avanhandava	35.000,00	
e) <i>Bilac</i>		
1. APAM'S — Associação para Promoção de Amparo Social	27.000,00	
2. Lar São Vicente de Paula	30.000,00	
f) <i>Birigui</i>		
1. Instituto Educacional Gumerindo de Paiva Castro — Polícia Mirim de Birigui	5.000,00	
2. Recanto do Vovô	80.000,00	
g) <i>Clementina</i>		
1. Serviço de Promoção Humana de Clementina	60.000,00	
h) <i>Gastão Vidigal</i>		
1. Creche e Berçário Nossa Senhora Aparecida	10.000,00	
i) <i>General Salgado</i>		
1. Associação Comunitária São João Batista	36.000,00	
j) <i>Guararapes</i>		
1. Asilo São Vicente de Paulo de Guararapes	45.000,00	
l) <i>Lavinia</i>		
1. Associação Lavinense de Assistência Social (ALAS)	40.000,00	
2. Associação de Promoção e Assistência de Lavinia "APAL"	30.000,00	
m) <i>Mirandópolis</i>		
1. Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia — OCSAC	12.000,00	
n) <i>Murutinga do Sul</i>		
1. Centro Comunitário Urbano de Murutinga do Sul	50.000,00	
o) <i>Nova Independência</i>		
1. Associação Promocional e Assistência "7 de Setembro de Nova Independência"	37.000,00	
p) <i>Penápolis</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Penápolis	94.000,00	
q) <i>Turiúba</i>		
1. Creche Nossa Senhora de Lourdes	30.000,00	
r) <i>Valparaíso</i>		
1. Asilo São Vicente de Paula — Vila Vicentina de Valparaíso	70.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valparaíso	50.000,00	
3. Lar da Criança "Santo Antonio" de Valparaíso	100.000,00	

X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARÍLIA

a) <i>Álvaro de Carvalho</i>		
1. Associação do Centro Comunitário "Álvaro de Carvalho"	8.000,00	
b) <i>Assis</i>		
1. Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antonio	1.000,00	
2. Lar dos Velhos, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	20.000,00	
c) <i>Bastos</i>		
1. Lar dos Velhos de Bastos	20.000,00	

d) <i>Bernardino de Campos</i>		
1. Polícia Mirim de Bernardino de Campos	10.000,00	
e) <i>Campos Novos Paulista</i>		
1. Centro Comunitário Engenheiro Bruno Giovannetti — CCEBG	5.500,00	
f) <i>Cândido Mota</i>		
1. Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores	56.000,00	
g) <i>Gália</i>		
1. Creche "Dona Ayda Baganha Ferreira"	40.000,00	
h) <i>Garça</i>		
1. Serviço Promocional de Jafa (SEPROJA)	3.000,00	
i) <i>Iacri</i>		
1. Associação Comunitária de Iacri	14.000,00	
j) <i>Marília</i>		
1. Associação Comunitária de Rosália	1.000,00	
2. Lar de Assistência à Criança	38.000,00	
l) <i>Oriente</i>		
1. Creche Comunitária de Oriente	32.000,00	
2. Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus	50.000,00	
m) <i>Ourinhos</i>		
1. Sociedade Espírita Fraternidade	30.000,00	
n) <i>Palmital</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmital — APAE	20.000,00	
2. Associação Palmitalense do Bem-Estar do Menor	75.000,00	
o) <i>Paraguacu Paulista</i>		
1. Sociedade de São Vicente de Paulo	50.000,00	
p) <i>Parapuã</i>		
1. Lar dos Velhos de Parapuã	37.000,00	
q) <i>Pompéia</i>		
1. Instituto Nossa Senhora de Fátima	38.000,00	
2. Lar dos Velhos Antonio Frederico Ozanam	25.000,00	
3. S.I.M. Serviço de Integração de Menores	120.000,00	
r) <i>Quintana</i>		
1. Associação Centro Social da Comunidade	70.000,00	
s) <i>Salto Grande</i>		
1. Lar dos Velhinhos "Papa João XXIII" de Salto Grande	35.000,00	
t) <i>Santa Cruz do Rio Pardo</i>		
1. Associação Para o Bem Estar do Menor	12.000,00	
2. Centro Social São José	80.000,00	
3. Polícia Mirim de Santa Cruz do Rio Pardo	2.000,00	
u) <i>Tupã</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã	80.000,00	
2. Lar Santo Antonio	40.000,00	
v) <i>Vera Cruz</i>		
1. Abrigo Noturno São Francisco de Assis	3.000,00	

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Ernesto Trentin,

Secretário da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de maio de 1990.

DECRETO Nº 31.557, DE 15 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedido auxílio de Cr\$ 12.266.000,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

	Cr\$
I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — LESTE	
1. Bandeira Paulista Contra a Tuberculose, para Departamento: Hospital Leonor Mendes de Barros, em Campos do Jordão, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraíba	11.000,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — OESTE	
1. Fundação São Paulo, para Departamento: Hospital Santa Lucinda, em Sorocaba, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Sorocaba	94.000,00
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — NORTE	
a) <i>Guarulhos</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos	34.000,00
IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — SUL	
a) <i>São Caetano do Sul</i>	
1. Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Caetano do Sul, para Departamento: Hospital Nossa Senhora de Fátima	250.000,00
V. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — OESTE	
a) <i>Cotia</i>	
1. Associação Hospital de Cotia	359.000,00
VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA	
a) <i>Jacareí</i>	
1. Associação "Casa Fonte da Vida" Templo de Oração e de Ciência, para Departamento: Hospital São Francisco de Assis	200.000,00
b) <i>São José dos Campos</i>	
1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, para Departamento: Casa de Saúde Stella Maris, em Caraguatuba	98.000,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) <i>Apiá</i>	
1. Sociedade Beneficente de Apiá	59.000,00
b) <i>Cerqueira Cesar</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César	370.000,00
c) <i>Itararé</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Itararé	480.000,00
d) <i>Porangaba</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Porangaba	470.000,00
e) <i>Porto Feliz</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz	570.000,00
f) <i>Sorocaba</i>	
1. Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba — APIS, para Departamento: Hospital Psiquiátrico "Jardim das Árvoreas"	200.000,00

VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS

a) *Águas de Lindóia*

1. Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi (Santa Casa de Misericórdia)	120.000,00
b) <i>Amparo</i>	
1. Santa Casa Anna Cintra	800.000,00
c) <i>Atibaia</i>	
1. Irmandade de Misericórdia de Atibaia, para Departamento: Hospital e Maternidade São José	200.000,00
d) <i>Campinas</i>	
1. Maternidade de Campinas	33.000,00
e) <i>Capivari</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Capivari	300.000,00
f) <i>Itatiba</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Itatiba	200.000,00
g) <i>Leme</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme	500.000,00
h) <i>Mogi Guaçu</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu	200.000,00
i) <i>Santa Bárbara D'Oeste</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste	500.000,00
j) <i>Santa Cruz das Palmeiras</i>	
1. Irmandade do Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira (Santa Casa)	300.000,00
l) <i>Santa Maria da Serra</i>	
1. Casa Maternal e da Infância "Santa Maria da Serra"	200.000,00
m) <i>São João da Boa Vista</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"	400.000,00
n) <i>São José do Rio Pardo</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo	250.000,00
o) <i>Vargem Grande do Sul</i>	
1. Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul	300.000,00
p) <i>Tambaú</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú	200.000,00

IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

a) *Borborema*

1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Borborema, para Departamento: Hospital e Maternidade São Sebastião	300.000,00
b) <i>Ibitinga</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga	300.000,00
c) <i>Patrocínio Paulista</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista	96.000,00
d) <i>Pedregulho</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho	300.000,00

X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS

a) *Miguelópolis*

1. Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis	200.000,00
---	------------

XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURUR

a) *Barra Bonita*

1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita, para Departamento: Hospital e Maternidade São José	200.000,00
--	------------

b) *Bocaina*

1. Irmandade de Misericórdia de São João da Bocaina	150.000,00
---	------------

c) *Lençóis Paulista*

1. Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade, para Departamento: Hospital Nossa Senhora da Piedade	200.000,00
---	------------

d) *Lins*

1. Hospital Espírita "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes"	200.000,00
--	------------

e) *Presidente Alves*

1. Santa Casa e Maternidade de Presidente Alves	200.000,00
---	------------

X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

a) *Cardoso*

1. Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso	200.000,00
---	------------

b) *Monte Aprazível*

1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível	50.000,00
---	-----------